



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

19/3/18

INDICAÇÃO Nº104/2018

Ementa: Indica disponibilidade de utilização no período noturno do Centro Comunitário “João Cândido dos Reis”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, reiterando solicitações anteriores, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de disponibilizar a utilização da quadra do Centro Comunitário Municipal “João Cândido dos Reis”, no período noturno, até às 22 horas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de vários munícipes que trabalham durante o dia e não dispõem de outro horário para realização de suas práticas esportivas. Além de proporcionar mais uma opção de lazer saudável no município, ocupando os jovens com atividades esportivas ao invés de deixá-los à mercê de pessoas de má conduta.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

Fabrício da Silva Luiz (Fabrício da Capoeira)
Vereador